



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 132/2021

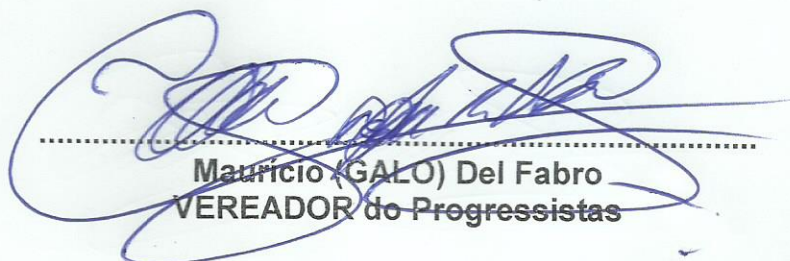
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Contratação Emergencial, em Caráter Temporário e por Excepcional Interesse Público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei 132/2021, legislações vigentes e considerações apresentadas, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2021.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas